

PARECER VEREAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson José

Decisão: Favorável

Em 03 de 05 de 2022



RECEBIDO

03/05/2022

George dos Santos Cruz

Presidente da Comissão

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03 de 05 de 2022

George dos Santos Cruz

1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 05/2022

19 VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

03/05/2022

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

"APLAUDE TODAS AS MÃES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE EM ESPECIAL ÀS SERVIDORAS DA REDE MUNICIPAL DINORA BARRETO DANTAS FILHA, IVETE CRUZ DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO E REGINA FERREIRA DOS SANTOS – MUNÍCIPE E MÃE - PELA COMEMORAÇÃO DO "DIA DAS MÃES" NO DIA 08/04/2022.

AUTOR: VEREADOR – RAFAEL DANTAS SOUZA

APROVADO EM DISCUSSÃO

03/05/2022

Presidente

Amélia C. de Resende N. Passos

Presidenta

Senhora Presidenta,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O VEREADOR – RAFAEL DANTAS SOUZA, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994), REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR AS SERVIDORAS MUNICÍPAIS DINORA BARRETO DANTAS (DIDA), IVETE CRUZ DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO (VETINHA) E REGINA FERREIRA DOS SANTOS (NINHA) PELA COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.**

É com muita alegria que parableno todas as mães. O Dia das Mães teve a sua origem no princípio do século XX, quando uma jovem norte-americana, Annie Jarvis, perdeu sua mãe e entrou em completa depressão. Preocupadas com aquele sofrimento, algumas amigas tiveram a ideia de perpetuar a memória da mãe de Anny com uma festa. Annie quis que a homenagem fosse estendida a todas as mães, vivas ou mortas. Em pouco tempo, a comemoração e consequentemente o Dia das Mães se alastrou por todos os Estados Unidos e, em 1914, sua data foi oficializada pelo presidente Woodrow Wilson: dia 9 de Maio.

No Brasil, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas oficializou a data no segundo domingo de maio. Em 1947, Dom Jaime de Barros Câmara,



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, determinou que essa data fizesse parte também no calendário oficial da Igreja Católica.

"Ser mãe: é poder transmitir ao mundo o melhor que a vida tem. É projetar um pouco de nós no futuro é eternizar no tempo as memórias de nossos avós. É sentir a vida a palpitar quando renascem as esperanças, sentir a alegria de viver como quando ainda éramos crianças. É sentir a responsabilidade acrescida porque alguém depende inteiramente da nossa vida."

Por conseguinte, em reconhecimento aos esforços dessas servidoras da nossa comunidade, desejo que a aludida **MOÇÃO DE APLAUSOS** promova os mais sinceros votos de sucesso e parabenização, de forma a externar a alegria de ter grandes profissionais ajudando no desenvolvimento do nosso Município.

Portanto, o mandato não poderia deixar de explicitar toda a gratidão e felicidade neste momento em que se comemora o DIA DAS MÃES, onde os rosarenses estão orgulhosos por toda dedicação aplicada.

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria em reconhecimento a dedicação diária com relação ao trabalho das SERVIDORAS E MÃE.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeira o **registro do teor do presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia a às funcionárias, DINORA BARRETO DANTAS, IVETE CRUZ DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO E A MUNÍCIPE REGINA FERREIRA DOS SANTOS.** Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 03 de maio de 2022.

RAFAEL DANTAS SOUZA
VEREADOR